

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2013 – CMB**

A Câmara Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 25/07/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto contratação de empresa para assessoria no SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMONIO DA EMPRESA EQUIPLANO, SISTEMA SIM-AM, SIM-AP e SISTN. A retirada do edital será feita pessoalmente no departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes a partir do dia 15/07/2012, sito a Rua Dino Veiga, nº 310 centro – Bandeirantes PR. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 25/07/2013, no setor de Protocolo desta Câmara Municipal.

Bandeirantes, 11 de Julho de 2013.

SONIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei n. 1.322/2013

SÚMULA : Institui o Órgão Oficial do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná.

O Senhor Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o **JORNAL A FOLHA DA CIDADE**, inscrito no CNPJ nº 12.820.063/0001-73, situado na Rua Eurípedes Rodrigues, nº 177, centro, Bandeirantes Paraná, como Órgão Oficial e imprensa para divulgação escrita de Lei e Atos administrativos do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná.

Art. 2º - Serão publicados no Diário Oficial do Município, nos respectivos Poderes, os atos da administração pública: I – Leis; II- Decretos; III- Portarias; IV- Avisos de Editais de Licitações e de Leilões; V- Termos de inexigibilidade e de dispensa de Licitações; VI- Resumo de Extratos dos Contratos e Convênios; VII -Resumo de atas, Atos, Resoluções; VIII- Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária e versões simplificadas dos mesmos; IX- Editais de concurso Público; X -Extratos Convênios, Termos de parcerias e de contratos em geral; XI -Extratos Convênios, Termos de Pareceres e de Contratos de Gestão.

Art. 3º - O JORNAL FOLHA DA CIDADE, instituído como Órgão Oficial do Município de Santa Amélia deverá ser editado semanalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias.

§ 1º - Deverá ser produzida edição extra do Órgão Oficial do Município de Santa Amélia para divulgação de atos de caráter de urgência.

§ 2º - O JORNAL FOLHA DA CIDADE deverá entregar seus exemplares na Prefeitura e CÂMARA Municipal, bem como ter circulação em todo comércio da Cidade de Santa Amélia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Amélia, 09 de julho de 2013.

JARBAS CARNELOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

L E I N.º 1323/2013

SÚMULA: AUTORIA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIOS, CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ.

A Câmara Municipal de Santa Amélia Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou contratados ou conveniados desta para viabilizar a construção das unidades habitacionais de interesse social, na área urbana ou rural deste município.

Art. 2º - Fica a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou contratados ou conveniados desta isentos de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U , incidente sobre as áreas destinadas á implantação do Programa Morar Bem Paraná, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, incidente sobre primeira transferência feita pela Cohapar e/ou contratados ou conveniados desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento da (s) área (s) objeto desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- I.S.S.Q.N, incidente sobre as operações relativas á construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura na (s) área (s) objeto desta Lei á Cohapar e/ou contratados ou conveniados desta.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção de taxas referentes á expedição de alvarás de construção, de serviço de autônomos e dos habite-se relativos á construção de unidades habitacionais á COHAPAR e/ou contratados ou conveniados desta.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Amélia-PR., 09 de julho de 2013.

JARBAS CARNELOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2013
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOSÉ ANTONO ARANTES CALEJON.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR HORTIFRUTI (PNAE).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PRAZO DA VIGENCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato

VALOR: R\$ 8.913,90 (Oito Mil Novecentos e Treze Reais Noventa Centavos).

Santa Amélia 11 de Julho de 2013.

PREF. MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR.
Jarbas Carnellosi
Pref. Municipal

José Antonio Arantes Calejon
Agricultor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2013
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ADELICIO CUSTODIO DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PANIFICAÇÃO (PNAE).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PRAZO DA VIGENCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato

VALOR: R\$ 7.342,50 (Sete Mil Trezentos Quarenta e Dois Reais Cinquenta Centavos).

Santa Amélia 11 de Julho de 2013.

PREF. MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR.
Jarbas Carnellosi
Pref. Municipal

Adelcio Custodio da Silva
Agricultor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 33/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2013.
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR HORTIFRUTI e PANIFICAÇÃO (PNAE).

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução 38 de 16 de Julho de 2009 torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

Item	VENCEDOR	CPF	VALOR
01	JOSÉ ANTONIO ARANTES CALEJON	471.682.938-34	R\$ 8.913,90
02	ADELICIO CUSTORIO DA SILVA	031.328.329-01	R\$ 7.342,50

Valor total Homologado é de R\$-16.256,40- (dezesseis mil duzentos cinquenta e seis reais quarenta centavos), HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA.

Santa Amélia 11 de Julho de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 33/2013
TOMADA DE PREÇOS 09/2013
PROCESSO LICITARTÓRIO 36/2013

OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ELETRICA MECANICA E HIDRAULICA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da Tomada de Preços em epigrafe.

lote	VENCEDOR	CNPJ	DESCRIÇÃO	Preço Total
01	AUTO PEÇA POSTO VELHO	03.652.026/0001-02	MÃO DE OBRA MECANICA	R\$ 27.500,00
02	BRUNO RAFAEL DOS REIS	17.365.331/0001-28	MÃO DE OBRA ELETRICA	R\$ 13.750,00
03	AUTO PEÇA POSTO VELHO	03.652.026/0001-02	MÃO DE OBRA HIDRAULICA	R\$ 12.500,00

Valor total Homologado é de R\$-53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), HOMOLOGO A PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.

Santa Amélia 09 de julho de 2013.

Jarbas Carnellosi
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA 9944/2013

NOMEAR, a partir de 09 de Julho do corrente ano, **CLAUDIO FLORENTINO LEONARDO**, em cargo de provimento efetivo de "PINTOR" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 12 de Julho de 2013.

PORTARIA 9945/2013

Conceder a partir do dia dez de julho de dois mil e treze (10/07/2013), férias aos servidores (as) abaixo relacionados: Em 12 de Julho de 2013.

NOME	PERÍODOS AQUISITIVOS
ALESSANDRO JOSÉ OTÊNIO	01/04/11 à 31/03/12
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO	01/08/11 à 31/07/12
FERNANDO COMEGNO	02/01/11 à 01/01/12
GILMARA CRISTINA NERI	02/01/10 à 01/01/11
JOÃO FERREIRA DANTAS	16/02/10 à 15/02/11
JOSÉ ROBERTO ALTIZANI	02/01/12 à 01/01/13
JOSÉ CARLOS MARTINS	16/02/10 à 15/02/11
LEONARDO JABALI	02/02/10 à 01/02/11
MARIA AMÉLIA LORDANI DE SOUZA	01/02/11 à 31/01/12
PATRICIA REGINA FRANCO	12/04/12 à 11/04/13
ROBSON PEDROSO MARTINS	09/04/12 à 08/04/13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO - CANCELADA
TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2013

O Município de Santa Amélia – Pr, aos 10/07/2013 às 09hrs:00min, encerrou o prazo para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de habilitação da licitação na modalidade , Tomada de Preços, 011/2013 com objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, sendo que atestou as empresas que compareceram não apresentou as documentações exigidas no edital ou com preços divergentes do mesmo, e optou por uma posterior abertura de nova licitação.

Santa Amélia 10 de Julho de 2013.

Rogério Antonio Dorini
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 37/2013 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SAIS E MATERIAIS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
OSTEN FÓRMULAS LTDA	1	0,234	468,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	2	0,038	570,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	3	0,477	954,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	4	0,348	696,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	5	0,713	7.130,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	6	0,655	3.275,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	7	0,145	1.160,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	8	0,385	1.155,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	9	0,155	930,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	10	0,155	1.550,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	11	0,085	85,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	12	0,134	402,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	13	0,043	430,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	14	0,032	320,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	15	0,359	359,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	16	0,01	50,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	17	0,095	95,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	18	0,90	9.000,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	19	0,009	90,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	20	92,29	4.614,50
OSTEN FÓRMULAS LTDA	21	93,49	934,90
OSTEN FÓRMULAS LTDA	22	0,125	125,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	23	50,60	1.012,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	24	63,45	317,25
OSTEN FÓRMULAS LTDA	25	0,40	800,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	26	0,53	2.120,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	27	42,00	420,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	28	4,219	8.438,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	29	1,05	1.050,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	30	0,58	1.160,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	31	0,54	1.620,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	32	0,40	1.600,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	33	0,46	460,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	34	0,44	880,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	35	0,41	1.230,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	36	0,39	1.560,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	37	0,35	1.400,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	38	0,34	680,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	39	7,80	78,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	40	6,50	65,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	41	6,65	66,50
OSTEN FÓRMULAS LTDA	42	6,35	63,50
OSTEN FÓRMULAS LTDA	43	10,70	107,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	44	11,30	113,00
OSTEN FÓRMULAS LTDA	45	11,65	116,50
OSTEN FÓRMULAS LTDA	46	18,85	188,50
OSTEN FÓRMULAS LTDA	47	63,85	766,20
OSTEN FÓRMULAS LTDA	48	671,03	2.684,12
T O T A L			63.388,97

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 - PMB é de R\$ 63.388,97 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e nove e sete centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO CONTRATO Nº 280/2013-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: CONSTRUPAV PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA - EIRELE ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PRÉ MISTURADO A FRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: 298.956,24 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00820/000	05.001.04.122.0419.2 024 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00830/511	05.001.04.122.0419.2 024 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00880/000	05.002.04.452.0421.2 025 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00940/000	05.003.04.782.04301 029 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 09 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CONSTRUPAV PAV E ENGENHARIA EIRELE ME
Adalberto Gonçalves dos Santos
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 203/2013-PMB-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

OBJETO: aditar o contrato acima referido para alterar a forma de pagamento como segue: Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas mensais sendo a primeira parcela à vista no valor de 79.334,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais) e as demais no valor de R\$ 79.333,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais) , 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela.

VALOR: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a contar da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002050/303	07.001.10.301.1002.105 3 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	002240/303	07.002.10.301.1003.605 5 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Luiz Fogaça de Souza
RODO SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 18/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICROPAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	01	480.000,00	480.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013-PMB é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2012-PMB

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para perfuração de poço tubular profundo no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: inserir no orçamento o item 9.1 não previsto inicialmente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 1.528.336,52 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.563.336,52 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Wilson Giroto
HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: OSTEN FÓRMULAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SAIS E MATERIAIS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 63.388,97 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e nove e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001990-303	0700110301100160 523390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	0700210301100360 553390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002590-303	0700021030310206 065339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 11 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
OSTEN FÓRMULAS LTDA ME
Prefeito Municipal
Vitor Hugo Von Der Osten Junior
Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2012-PMB

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção, ampliação de rede de distribuição de água potável, melhoria do sistema de adição da captação no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: reajustar os itens 1.1 e 1.2 do orçamento em 8,7135% (oito inteiros e sete mil cento e trinta e cinco milésimos por cento) equivalentes a R\$ 64.409,41 (sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 739.190,41 (setecentos e trinta e nove mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos) para R\$ 803.599,82 (oitocentos e três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Renan Cirino Zocco e Ugo Kendi Carella
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2013-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICROPAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00820/000	05.001.04.122.0419.202 4 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00830/511	05.001.04.122.0419.202 4 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00880/000	05.002.04.452.0421.202 5 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	00940/000	05.003.04.782.0430102 9 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valéria Martins Moraes Rego Pereira
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 58/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.336/2013 de 02 de Janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
01	PC 3500i	PROJETOR PROINFO COM LOUSA DIGITAL	09	1.825,00	16.425,00

Para AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) COMPUTADORES INTERATIVOS (PROJETOR PROINFO COM LOUSA DIGITAL) POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2011b/FNDE/MEC, EXTRAIDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.025047/2011-55 DO FUNDA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 17/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PRÉ MISTURADO A FRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CONSTRUPAV PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA EIRELE ME	01	298.956,24	298.956,24

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013-PMB é de R\$ 298.956,24 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 09 de julho de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

Gleisi anuncia R\$ 8 milhões para municípios paranaenses atingidos pelas chuvas



A medida contemplará cerca de 80 cidades

BRASÍLIA

A ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, anunciou nesta quarta-feira, 10, dentro da programação da XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, recursos da ordem de R\$ 8 milhões para cidades do Paraná atingidas pelas chuvas. O montante será repassado via Cartão de Pagamento de Defesa Civil, instrumento utilizado pelo governo federal para facilitar o envio de recursos para

regiões em situação de emergência ou estado de calamidade pública. De acordo com a ministra, o governo fará o depósito nos próximos dias. As prefeituras que já possuem o cartão poderão utilizar os recursos ainda nesta semana. "A disponibilização será imediata para que os prefeitos possam fazer frente a essa situação", destacou. A medida contemplará cerca de 80 cidades. O valor a ser repassado dependerá da situação

de cada localidade. As prefeituras que ainda terão que solicitar o cartão, poderão contar com os recursos na próxima semana. O Estado também será contemplado com recursos adicionais para reconstrução de pontes, bueiros e prédios públicos. Segundo Gleisi Hoffmann, neste caso, os prefeitos terão que primeiramente apresentar as propostas e posteriormente serão firmados os convênios. O valor para esta ação, de acordo com ela, dependerá da demanda do Paraná.

"Nós sabemos o drama das pessoas, as dificuldades que muitas vezes as prefeituras têm em dar resposta. O que estiver ao alcance do governo, nós vamos fazer. Se tivermos a visão de que é necessário unirmos nossas forças, tenho certeza que a gente consegue atender com mais celeridade", pontuou. Gleisi Hoffmann ainda lembrou que dos R\$ 3 bilhões anunciados

pela presidenta Dilma Rousseff aos municípios, R\$ 183 milhões serão destinados ao Paraná. Os recursos são para que as prefeituras possam prestar serviços de melhor qualidade à população. Os valores serão liberados em duas parcelas: a primeira, em agosto deste ano, e a segunda, em abril de 2014.

"É um esforço do governo federal, mesmo com uma crise internacional financeira e com dificuldades na questão fiscal. A presidenta entendeu que essa é uma hora que temos que unir esforços e para dar resposta à população", lembrou Gleisi Hoffmann. "Nós vivemos em um País continental. De um lado temos fortes chuvas, do outro lado seca e ainda fortes inundações. É o nosso dever não deixar desalentado nenhum administrador público", completou o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. (Assessoria de Imprensa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2013- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) COMPUTADORES INTERATIVOS (PROJETOR PROINFO COM LOUSA DIGITAL) POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2011b/FNDE/MEC, EXTRAIDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.025047/2011-55 DO FUNDA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

VALOR: R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR (R\$)
06.002.12.361.1219.6044	103	1640	16.425,00

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Mário Luís Campo Grande de Jesus Mendes

Administrador

DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Ronnie Michel Helfstein

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 99/2013- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇOS CIRÚRGICOS (EXERESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA)	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.000,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2013-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

CONTRATADO: WELLINGTON APARECIDO DELLA MURA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UN	CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS NO NOVO SERVIDOR DE DADOS	3.000,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS NO NOVO SERVIDOR PARA DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2013- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: WELLINGTON APARECIDO DELLA MURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS NO NOVO SERVIDOR PARA DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	000620/000	04.001.04.122.0413.2013 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 10 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
WELLINGTON APARECIDO DELLA MURA
Contratado